



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros, para realização de viagens promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Veículo com capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo dos PCD's e Mães Especiais do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 29/11/2022, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	Un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	Veículo com capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo do PAIF do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 30/11/2022, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
03	Veículo com capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Musicalização e Artesanato do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 05/12/2022, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às	un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

	7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.				
04	Veículo com capacidade mínima para 56 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Musicalização e Artesanato do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 05/12/2022, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	un	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
05	Veículo com capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo do Jogo de Câmbio do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 06/12/2022, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
06	Veículo com capacidade mínima para 56 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Ballet do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 08/12/2022, com saída em frente ao CRAS de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.	un	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
07	Veículo com capacidade mínima para 40 lugares, contendo banheiro, poltronas reclináveis e ar condicionado, cintos de segurança, para realização de viagem com o grupo de Ballet do CRAS para as Termas de Marcelino Ramos/RS, totalizando aproximadamente 176Km ida/volta, no dia 08/12/2022, com saída em frente ao CRAS	un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

de São Valentim/RS, na Rua Osvaldo Telló às 7h:00min e retorno em frente as Termas de Marcelino Ramos/RS às 17h.				
VALOR TOTAL EM R\$				R\$ 8.800,00

1.2 O transporte deverá ser realizado com veículo próprio da contratada, apropriado para o transporte descrito acima, de acordo com a legislação vigente.

1.3 O transporte deverá ser EXCLUSIVO para os passageiros listados e autorizados pelo setor responsável da municipalidade, todos sentados e com utilização do cinto de segurança, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro, ficando vedado, inclusive, o transporte de quaisquer outras pessoas, durante o percurso determinado.

1.4 A referida prestação de serviços de transporte deverá atender toda a legislação vigente e as que forem editadas para esta modalidade, principalmente o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na ANTT e DAER.

1.5 É de responsabilidade da contratada todo e qualquer gastos de manutenção, despesas com pessoal, avarias, eventuais acidentes, indenizações e/ou por qualquer dano que possa ocorrer no decurso do contrato para com passageiros e/ou terceiros.

Justificativa: Contratar empresa do ramo de transporte de passageiros, para a realização de viagens dentro das normas ANTT e DAER, tendo por objetivo uma forma de confraternização entre os grupos marcados pelo encerramento das atividades deste ano do SCFV e PAIF.

Dotação orçamentária:

07.03 – Secretaria de Assistência Social – Federais – Fundo Municipal Assistência Social
3390.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo
2217 – Apoio Organiz. e a Gestão SUAS-IGD SUAS
Reduzido: 9411 - Vínculo: 1257

07.03 – Secretaria de Assistência Social – Federais – Fundo Municipal Assistência Social
3390.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo
2230 – FMAS IGDBF / BLOCO BL GBF
Reduzido: 9624 - Vínculo: 1411

07.03 – Secretaria de Assistência Social – Federais – Fundo Municipal Assistência Social
3390.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo
2013 – Man. Da Secretaria Assistência Social
Reduzido: 6639 - Vínculo: 1164



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Prazo: O prazo para execução do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no Edital, qual seja, de 29 de novembro de 2022 à 23 de dezembro de 2022.

O contratado deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pela legislação.

O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: PRIME TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.992.999/0001-00, com sede na Av. Amintas Maciel, nº 96, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP nº 99.700-010.

São Valentim, 25 de novembro de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483